

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quarta-feira, 30 de abril de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 992

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ato de autorização .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação para Posse .....	3
Edital - Contratação e Eliminação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Atos .....	3

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4390 DE 30 DE ABRIL DE 2025**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**, Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1285/2024;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Executivo Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	166.500,00
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
2032/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

**Artigo 2º** - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do Piso da Atenção Primária em Saúde - Incentivo Financeiro da APS (Equipes Multiprofissionais - EMULTI), Portaria nº GM/MS nº 3943/2024, conforme especificações constantes no Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de abril de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR****Prefeito Municipal****ANEXO I****Decreto n.º 4390/2025****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$

Código de Aplicação: 3010041 INCENTIVO FINANCEIRO DA A.P.S. - EMULTI

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024	166.500,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>166.500,00</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

**Portarias****PORTARIA Nº 153/2025**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1285, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 30 de abril de 2025.

**ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA****Secretária Municipal de Administração e Finanças****ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR****Prefeito Municipal**

Anexo I

à Portaria nº 153/2025

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.301.1001.2001	95	3010041	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES - INCENTIVO FINANCEIRO DA A.P.S. - EMULTI	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.301.1001.2001	05	3010037	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS - INCENTIVO FIN. DA A.P.S. - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA	1,00

**Licitações e Contratos****Ato de autorização****Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº035/2025 do Processo Administrativo



nº. 1943/2025; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 029/2025 nos termos do art. 75, inciso IV (a) da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: MAGGI CAMINHOES ITAPEVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.087.433/0001-57, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 20.000KM CAMINHÃO BZF-6G72; VALOR: R\$ 9.421,86 (Nove mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos). Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação para Posse

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2023** nomeada pela Portaria nº **175, de 06 de Julho de 2023, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para posse no dia **05 de Maio de 2025, as 08h30min.**

#### **CARGO: 1.02 - MOTORISTA**

10º lugar: DIOGO AUGUSTO DO AMARAL SANTOS

11º lugar: LUCAS CAMARGO ITO

12º lugar: LUCAS DA SILVA ARAUJO

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 30 de Abril de 2025.

**A Comissão**

### Edital - Contratação e Eliminação

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024** nomeada pela Portaria nº **146, de 25 de Junho de 2024, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinatura de Contrato no dia 05 de Maio de 2025, as 08h30min.

#### **CARGO: Auxiliar de Enfermagem**

33º lugar: MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 30 de Abril de 2025.

**A Comissão**

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2025**

**CONSIDERANDO** que o feriado do Dia do Trabalhador, celebrado dia 1º de maio;

**CONSIDERANDO** que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de controle de despesas.

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

**ARTIGO 1º** - Faz saber que no dia 02 de maio – sexta-feira, será **PONTO FACULTATIVO** aos servidores da Câmara Municipal de Nova Campina.

**ARTIGO 2º** - O expediente retorna no dia 05 de maio, em horário regimentar.

**ARTIGO 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 30 de abril de 2025.

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

### **Felipe Rodrigues Guimaraes**

Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

### **Rodrigo Tassinari**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

### **Heber Rodrigues de Proença**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

### **Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Leandro Rodrigues da Costa**

### **Matheus Sabino Almeida da Silva**

Secretaria Municipal de Saúde

### **Jairo Pires de Camargo**

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração Regional

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)